

Deliberado por unanimidade
aprovar a presente Ata.
2019.03.07



1

21-02-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Vst. A Câmara Municipal
21/03/04
O P. Câmara Municipal

ATA Nº. 03/2019

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA VINTE E UM DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS
MIL E DEZANOVE.** -----

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores dos Vereadores eleitos: Eduardo Conde Pinto, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Maria de Fátima Fragoso Teles e Sara Daniela Silva Pinho. -----

Faltou à reunião, o Sr. Vereador Tiago Manuel Morais Lourenço, por se encontrar em representação do Município, num “Simpósio de Comunicação Musical”, realizado em Famalicão. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade justificar a respetiva falta. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. –

A reunião teve início às 15.00 horas. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 37, do dia vinte de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.806.793,24 (um milhão, oitocentos e seis mil, setecentos e noventa e três euros e vinte e quatro cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.058.953,35 (um milhão e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e três euros e trinta e cinco cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 02, da reunião ordinária realizada no dia sete de fevereiro do ano de dois mil e dezanove. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL PARA O PODER LOCAL, NAS ÁREAS DA “PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E SEGURANÇA ALIMENTAR” E “CULTURA” – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1. A Lei n.º 50/2018 e os Decretos-Lei de 2019, n.º 20 (Proteção e Saúde Animal e Segurança dos Alimentos) e n.º 22 (Cultura); -----
2. Que estão estabelecidos prazos nos diplomas legais em causa no ponto 1 aos quais tem de ser dado cumprimento; -----
3. Que face ao disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e nos decretos-lei suprarreferidos, as competências são transferidas automaticamente para os municípios, sem prejuízo da Assembleia Municipal deliberar, relativamente a cada um deles, não pretender exercer a respetiva competência, no ano de 2019; -----
4. A publicação dos Decretos-Lei sectoriais previstos pelo Governo para concretizar as transferências de competências não foi acompanhada pelo necessário envelope financeiro designadamente o Fundo de Financiamento da Descentralização, que foi rejeitado pela Assembleia da República, não havendo no momento, possibilidade de ser efetuadas alterações orçamentais destinadas ao seu reforço nem estando determinado qual o procedimento legal a seguir para o efeito; -----
5. Que atualmente a CMI dispõe de Recursos Humanos limitados e de certa forma até insuficientes para assumir as competências e atribuições de que atualmente dispõe, pelo que acolher novas competências sem o reforço destes recursos se torna manifestamente difícil e nalguns casos completamente impossível em 2019; -----
6. Que apesar de todos os constrangimentos referidos nos pontos anteriores, a CMI mantém-se empenhada em assumir com sustentabilidade as competências necessárias para concretizar uma melhor gestão do território e aumentar a quantidade e a qualidade dos serviços prestados aos seus municípios. -----
7. Proponho que: -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1. Relativamente ao **Decreto-Lei n.º 20/2019**, de 30 de janeiro, respeitante à transferência de competências no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos, **não assumir** em 2019 as novas competências previstas neste diploma legal, tendo em consideração os seguintes pressupostos: -----

a) A dificuldade clara da estrutura de recursos humanos do Município em assumir esta competência uma vez que não detém os meios e experiência necessários (no caso verifica-se que o desempenho da médica veterinária contratada é partilhado com o Município de Vagos);

b) Tradicionalmente estas matérias vêm vindo a ser tratadas pela Administração Central que detém conhecimento, experiência e meios não facilmente transmissíveis (DGAV e Ministério da Agricultura); -----

c) O montante das contrapartidas económicas previstas no diploma da delegação (taxas) é irrisório quando comparado com a despesa que tais competências implicam; -----

d) A complexidade dos procedimentos inerentes à fiscalização e instrução dos competentes procedimentos contraordenacionais neste âmbito implicaria inevitavelmente o reforço dos meios humanos e financeiros do Município o que não se mostra possível de imediato. -----

2. Relativamente ao **Decreto-Lei n.º 22/2019**, de 30 de janeiro, respeitante à área da cultura, **não assumir** em 2019 as novas competências previstas neste diploma legal, tendo em consideração que no Município de Ílhavo não se encontram nenhum dos imóveis constantes nos respetivos anexos I, II e III. -----

3. Que esta proposta seja remetida para deliberação da Assembleia Municipal, para posteriormente esse órgão comunicar à Direção Geral das Autarquias Locais, no prazo previsto nos diplomas. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

19.fevereiro.2019". -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores do PS, aprovar a presente proposta. -----

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal. -----

Na votação da presente proposta, foi pelo Sr. Presidente da Câmara utilizado o voto de qualidade. -----



21-02-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata, a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

“- Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista consideram que o processo de descentralização de competências é uma reforma positiva para o País e, por maioria de razão, para Ílhavo. -----

Deixamos, por isso, registado que discordamos da recusa de competências expressa nas duas áreas em apreço. -----

Consideramos que esta decisão afasta a Câmara de Ílhavo de se constituir como um agente ativo na melhoria da prestação dos serviços públicos, através dos ganhos que a proximidade das autarquias proporciona às populações. -----

Entendemos que a recusa de competências por parte da maioria PSD evidencia indisponibilidade dos seus eleitos para trabalhar mais, para desempenhar novas tarefas ao serviço dos munícipes, desperdiçando o período facultativo de assunção das novas competências como tempo de aprendizagem sobre as novas tarefas que caberão às autarquias a título definitivo no próximo mandato autárquico. -----

Registamos ainda que as reservas manifestadas pelo Presidente da Câmara sobre a ausência de informação sobre o envelope financeiro não passam de uma cortina de fumo para disfarçar as suas verdadeiras motivações: a indisponibilidade para fazer mais pelo Município. -----

Se atualmente ainda não estão dispostos os mecanismos do Fundo de Financiamento da Descentralização, isso deve-se ao chumbo da bancada do PSD na Assembleia da República, contrariando o acordo firmado pelo seu líder. Portanto, se ainda existem pendências no processo de descentralização, o Presidente da Câmara só se pode queixar do seu próprio Partido. -----

Consideramos ainda que aquele argumento não tem qualquer validade, dado que a recusa de competências impede a Câmara de encetar interlocução com a Administração Central para negociar as verbas necessárias, processo esse que não é irreversível, em caso de o envelope financeiro ser considerado insuficiente pela autarquia. -----

Face ao exposto, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam contra a proposta em apreço. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----



21-02-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

21.fevereiro.2019". -----

JUNTAS DE FREGUESIA. -----

**CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS / 2019 – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

- “À semelhança do que nestes últimos anos vem sendo feito com todas as Juntas de Freguesia do Concelho, em especial desde que a aplicação da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro foi aprovada, conforme tem sido prática corrente e decorre do estabelecido nas Grandes Opções do Plano para 2019, se procedeu em colaboração estreita e profícua com os Srs. Presidentes de Junta de Freguesia e/ou com quem os mesmos delegaram à elaboração das Propostas dos Contratos Interadministrativos que superiormente se apresentam em anexo. -----

Realça-se para o efeito e de forma reconhecida, todo o esforço, colaboração, entendimento, dedicação e confiança mútua demonstrados por todos os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia na realização do trabalho efetuado o que permitiu conforme vinha sendo justamente reivindicado, que este ano de forma mais atempada se alcançasse o acordo necessário que permitiu, na sequência das diversas reuniões havidas para o efeito chegar ao entendimento do que nos termos da lei aplicável está plasmado nas diversas propostas dos Contratos a efetuar com cada uma das Juntas de Freguesia do nosso Concelho. Torna-se importante realçar também o espírito de solidariedade demonstrado por todas as Freguesias junto da Freguesia da Gafanha do Carmo o que permitiu imputar um valor à referida Freguesia de forma a tornar os Serviços que presta mais eficazes e mais equilibrados. Deste facto é importante realçar o espírito de unidade alcançado que se interliga com o que acima é referido e que nos apraz registar. -----

É certo que ainda falta percorrer muito caminho de forma a que, equilibradamente e seguindo os princípios de universalidade e da equidade, se possam conjugar os necessários esforços com vista o melhor servir as nossas populações. De facto, e se a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, veio proporcionar um melhor enquadramento das competências dos órgãos das freguesias e da sua possível delegação é importante referir que o caminho a percorrer, face às alterações preconizadas com a referida Lei e as consequentes transferências que a mesma



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

determina por parte do Estado que supõe todo um conjunto de Diplomas Setoriais ainda está no princípio e como a prudência a aplicar a estas matérias é perfeitamente justificável. -----
Assim, aplicando ao valor definido nas Grandes Opções do Plano de 2019 (350.000 Euros) os critérios de repartição do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) pelas diversas Freguesias do nosso Concelho e tendo em atenção o espírito de solidariedade acima manifestado foi acordado transferir os seguintes valores para as Freguesias durante o ano de 2019: -----

Freguesia de S. Salvador: Euros 141.750,00; Freguesia da Gafanha da Nazaré: Euros 123.950,00; Freguesia da Gafanha da Encarnação: Euros 54.850 e Freguesia da Gafanha do Carmo: Euros 30.000. -----

São, pois, os documentos que junto se anexam que temos a honra de propor à Consideração Superior do Sr. Presidente Câmara com vista à deliberação que para o efeito houver por conveniente por parte da Câmara Municipal. -----

O Vice-Presidente da Câmara, -----

Ass.) Marcos Labrincha Ré, -----

18.fevereiro.2019". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

APROVISIONAMENTO. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

AJUSTE DIRETO (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS) – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE TAREFA (JOANA R. R. PONTES) – EXECUÇÃO DE INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS À REDE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO – AUTORIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 15.fevereiro.2019, elaborada pela responsável da CAP, Sílvia Freire, conforme pedido efetuado pela DASS, na qualidade de serviço requisitante, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a abertura do procedimento referenciado me título, pelo valor estimado de 1.200,00 € (mil e



21-02-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

duzentos euros), mensais, acrescido de iva se devido, pelo período de 10 (dez) meses, e por ajuste direto, à entidade convidada, Joana Pontes. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“De acordo com a informação, autorizo a “contratação de serviços em regime de tarefa para – Execução de instrumentos necessários à Rede Social do Município de Ílhavo”, pelo procedimento de ajuste direto. -----

Aprovo as peças do procedimento, bem como emito parecer prévio vinculativo. -----

À Câmara para aprovação final. -----

15.fevereiro.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PS, aprovar a presente contratação. -----

Sobre a presente informação/despacho, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

“- Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista consideram que a funções cuja necessidade é permanente, deve corresponder sempre um contrato de trabalho de natureza permanente. -----

No que diz respeito à proposta em questão, entendemos que as tarefas em questão são de necessidade permanente, pelo que consideramos que o procedimento adequado para contratação de colaborador deveria ser o concurso público, ao invés do ajuste direto proposto para contrato de avença. -----

Ademais, os Vereadores eleitos pelo PS entendem que o procedimento proposto deveria convidar mais que uma pessoa a apresentar proposta no âmbito da consulta ao mercado. -----

Ora, não sendo a aprovação desta proposta uma competência da Câmara, mas sim exclusiva do Presidente da Câmara – não se percebendo porque motivo vem a proposta para apreciação à reunião de Câmara – e porque os Vereadores eleitos pelo PS discordam do recurso a vínculo precário, optamos pela abstenção. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass) Sara Daniela Silva Pinho. -----

21.fevereiro.2019”. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----
LIBERTAÇÃO TOTAL DE CAUÇÃO – FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL A
EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS. -----

Presente a informação supra, datada de 15.fevereiro.2019, elaborada pelo Assistente Técnico, Narino Santos, corroborada pelo respetivo Chefe de Divisão, Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a devolução da caução relativa ao procedimento referenciado em título, no valor de 8.937,94 € (oito mil, novecentos e trinta e sete euros e noventa e quatro cêntimos), à sociedade “Galp Power, SA”, nos termos da presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta/informação. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----
GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
PARA 2019 – “1ª ALTERAÇÃO” - TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presentes os documentos referenciados em título, aqui dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: -----

- A 1ª Alteração às GOP, tem como Inscrições/Reforços o valor de 756.750,00 €, e em Diminuições/Anulações o valor de 750.250,00 €, e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 1ª Alteração às GOP/2019. -----
Enviar à Câmara para conhecimento. -----
04.fevereiro.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

- A 1ª Alteração ao Orçamento é assim composta: -----
1ª Alteração ao orçamento da (despesa), a qual tem em Inscrições/Reforços o valor de 566.750,00€ e em Diminuições/Anulações, o valor de 566.750,00 €, e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 1ª Alteração ao Orçamento/2019. -----
Enviar à Câmara para conhecimento. -----
04.fevereiro.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

TESOURARIA. -----



21-02-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

CONTA EXISTENTE NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA SUA DESIGNAÇÃO – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 12.fevereiro.2019, elaborada pela Tesoureira, Isabel Nunes Pereira, corroborada pelo respetivo Chefe de Divisão, Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta do pedido referenciado em título com vista ao melhor controlo das verbas recebidas por multibanco, o qual, após verificação da possibilidade por parte dos serviços da autarquia e anuência por parte da aludida entidade bancária, se sugere uma nova designação para conta bancária ainda ativa mas cuja finalidade inicial já se esgotou. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, elaborado pelo Sr. Presidente das Câmara: -----

“Concordo. Proceder em conformidade, -----
15.fevereiro.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

TERMO DE BALANÇO, COM REFERÊNCIA A 31 DE DEZEMBRO DE 2018 – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente o Termo de Balanço referenciado em título, datado de 02.janeiro.2019, que se encontra devidamente assinado pelos respetivos intervenientes, a saber: -----

- Fernando Fidalgo Caçoilo, na qualidade de Presidente da Câmara; -----
- Isabel Maria de Sousa Nunes Pereira, na qualidade de Tesoureira; -----
- Sónia Catarina Franco Santo Semedo, na qualidade de Responsável pela Subunidade de Contabilidade Patrimonial e Orçamental; -----
- Rui Manuel Pais Farinha, na qualidade de Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

No decorrer do presente procedimento, foram verificadas as existências com referência 31 de dezembro de 2018, através dos mapas e registos da Subunidade de Contabilidade Patrimonial e Orçamental, que se encontram em anexo ao presente Termo de Balanço e do mesmo fazem parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do presente Termo de Balanço e julgá-lo conforme, considerando quite com o Município de Ílhavo, a Tesoureira, Isabel Maria de Sousa Nunes Pereira. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

HOMOLOGAÇÃO DA CONTA DE GERÊNCIA RELATIVA AO ANO DE 2017 – EMOLUMENTOS – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente o ofício n.º 1446, datado de 18.janeiro.2019, relativo ao processo n.º 2865/17, proveniente do Tribunal de Contas, em que, aquele douto Tribunal, dá conta de que, sem embargo da homologação da conta de 2017, deve ser dada observância ao seguinte alerta e que o mesmo deve ser dado conhecimento a todos os responsáveis do órgão executivo: -----

- “Concluir o processo de inventariação e valorização do inventário municipal, conforme estipula o ponto 2.8.1 do POCAL, bem como acautelar a valorização da totalidade dos bens atendendo aos critérios plasmados nas normas contabilísticas aplicáveis, de modo a refletir no Balanço uma imagem fidedigna da posição patrimonial da autarquia.” -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

MUSEU DA VISTA ALEGRE - ALTERAÇÃO DO REGIME DE GRATUIDADE AOS DOMINGOS DE MANHÃ – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 18.fevereiro.2019, elaborada pela Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a atualização dos termos da gratuitidade na entrada naquele Museu aos domingos, para que haja harmonização de procedimentos em todos os pólos museológicos municipais, ou seja, que haja gratuitidade apenas no segundo domingo de cada mês, evitando assim dualidade de procedimentos nos equipamentos museológicos do Município. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, aprovar de acordo com a presente informação, com os votos contra dos Vereadores do PS. -----

Na votação da presente proposta, foi pelo Sr. Presidente da Câmara utilizado o voto de qualidade. -----

Sobre a presente informação, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

“- Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista discordam da opção da maioria PSD que governa a Câmara Municipal em retirar a entrada gratuita aos domingos de manhã no Museu da Vista Alegre. -----

Entendem os socialistas que ao invés de o Executivo Municipal subtrair esta mais-valia perfeitamente cimentada na vivência do Museu da Vista Alegre, a Câmara Municipal deveria

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

estender o mesmo procedimento ao Museu Marítimo de Ílhavo. Esta é uma prática corrente em muitos museus de grande referência nacional e internacional com bastante sucesso. -----

A opção pela gratuidade neste período, é uma medida com impacto futuro na criação de hábitos culturais nas crianças já que o domingo de manhã é um período de maior disponibilidade e que é recorrentemente aproveitado pelas famílias para esta tipologia de atividades. -----

Defendem ainda que a maior regularidade do horário gratuito na entrada nos museus do Município, além da ação pedagógica junto de crianças e jovens serve ainda para fomentar o acesso de pessoas e famílias carenciadas aos projetos museológicos do concelho. -----

Por estes motivos os Vereadores eleitos pelo PS votam contra. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

21.fevereiro.2019". -----

CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RSU A DESTINO FINAL E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO – CONTRATO N.º 9/1999 - ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS PARA 2019. -----

Presente a informação supra, datada de 15.fevereiro.2019, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere, relativamente ao Contrato referenciado em título, a atualização da taxa do Índice de Preços no Consumidor divulgada pelo INE, para o ano de 2019, em 0,97%. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

PLANEAMENTO FÍSICO. -----

ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) DE ÍLHAVO – RECOMENDAÇÃO DA CCDR-C DE SUJEITAR O PROCEDIMENTO A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA COM BASE NA DECISÃO DA COMISSÃO NACIONAL DO TERRITÓRIO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 18.fevereiro.2019, elaborada em conjunto por: Noémia Maia, Chefe da DOPGU, João José Carlos, Chefe da DPUP; e Maria da Luz



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Granjeira, Técnica Superior jurista, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se recomenda, em face do defendido pela Comissão Nacional do Território, na sua reunião realizada no pretérito dia 17.dezembro.2018, que o Município de Ílhavo delibere sujeitar o presente procedimento a avaliação ambiental estratégica. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta, nos termos da informação conjunta. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

LOTEAMENTOS. -----

Presentes os seguintes dois processos: -----

1 - O registado com o n.º 17687, Pº 435/02, respeitante a Joaquim Fernando Vale e Serra, residente na Rua Manuel Bolais Mónica, nº 24 – Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2019/01/25 17687/18 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 14.fevereiro.2019, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

2 - O registado com o n.º 18228, Pº 1153/00, respeitante a José Alberto Figueira Diogo, residente na Av.ª 25 de Abril, nº 25 – Anadia. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemian 2019/02/12 18228/18 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 18.fevereiro.2019, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

DESTAQUE DE PARCELA. -----

- O registado com o n.º 987, Pº 37/17, respeitante a Delmina Clarita Pereira Pires, residente na Rua da Coutada, nº 91A – Ílhavo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2019/02/05 987/19 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 14.fevereiro.2019, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

LIBERTAÇÃO TOTAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

- EMPREITADA “REGENERAÇÃO URBANA DE ÍLHAVO – CASA DA MÚSICA DE ÍLHAVO” - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 15.fevereiro.2019, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e nos termos do n.º 5, do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser libertadas as garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, à firma: Encobarra – Engenharia, SA dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de libertação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

BALANÇO FINAL DA OBRA. -----

EMPREITADA “ALTERAÇÃO VIÁRIA DA ROTUNDA DA PRAIA DA BARRA (REMODELAÇÃO)”. -----

Presente o Balanço Final da Obra relativo à empreitada referenciada em título, datado de 18.fevereiro.2019, elaborado pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dado por integralmente transcrito, dando conta que, por força do somatório dos trabalhos a mais (411.369,70€) e dos trabalhos a menos (421.506,04€), o valor final da obra cifra-se 1.719.473,65 € (um milhão, setecentos e dezanove mil, quatrocentos e setenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos). -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Sendo o valor final da obra (deduzidos os trabalhos a menos e somados os trabalhos a mais), inferior ao valor de adjudicação em 0,59%, não se torna necessário celebrar contrato de trabalhos a mais. -----

Sobre o presente documento, foi exarado o seguinte despacho/proposta, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“Deferido de acordo com a informação. -----
18.fevereiro.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

“– Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam favoravelmente, no entanto, deixam registado que entendem que houve uma deficiente orçamentação do projeto de Alteração Viária da Rotunda da Barra, com deficiências significativas. -----

Entendem os Vereadores eleitos pelo PS que diferenças entre o projeto e a execução final, da ordem dos 23%, sendo que parte substancial se refere a diminuição de um terço do número de estacas previstas para a sustentação do tabuleiro superior não é um número despiendo. Este episódio causa bastante desconforto dado o historial que acompanhou a definição, o financiamento e aquilo que as estacas representam na vertente de sustentação da estrutura em causa. -----

Por outro lado, a omissão no projeto, de obra a executar que representa 24% do valor financeiro total é extraordinariamente relevante. -----

Não sendo os efeitos diferenciais passíveis de soma algébrica, visto que uns se referem a diferenças na estrutura e outros a meras obras de melhoramento visual verifica-se no total, um diferencial próximo dos 50% e valor de 830.000€, sendo por isso uma enormidade e um comportamento a evitar, que deve ser acautelado em futuros projetos. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

21.fevereiro.2019”. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

INCLUSÃO E CIDADANIA. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,
SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos cinco munícipes/agregados familiares, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 230 de 12/01/2019, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados: -----

- Quatro participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- Uma participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

18.fevereiro.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO CASCI - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por três agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 230 de 12/01/2019, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **901,78 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta nas Informações Sociais, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

18.fevereiro.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

MAIOR IDADE – BAILE DE CARNAVAL 2019 – PROPOSTA. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sr.^a Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando que: -----

1) Na ambiência das festividades do Carnaval, os Maiores Idade terão uma programação pensada especialmente para eles com o objetivo de assinalar uma festa com ampla tradição no Município de Ílhavo. -----

2) A tarde do dia 26 de fevereiro está reservada para o Baile de Carnaval, dedicado a toda a comunidade sénior. O local do evento será a Discoteca Estação da Luz e contará com transporte próprio, música e um pequeno lanche (uma bebida e um *snack*). -----

3) A entrada no baile é gratuito para os residentes no Município de Ílhavo. -----

4) Fomos contactos por Instituições Particulares de Solidariedade Social com respostas sociais para seniores, fora da área geográfica do Município, com interesse em participar no evento. -----

Proponho, nos termos do despacho de delegação de competências do Sr. Presidente da Câmara datado de 31OUT2017, que: -----

1) Tendo em atenção que não pretendemos limitar a entrada ao evento a outros interessados, designadamente oriundos de fora da área geográfica, que se aprove o preço de entrada ao público externo de 1,00€ (um euro). -----

2) Tendo em conta que não pretendemos limitar a oferta do lanche, que se aprove a gratuidade da primeira bebida e comida e a aplicação de um preço, a todo o público, no que concerne aos eventuais pedidos subsequentes, fixando-se em 0,50€ (cinquenta cêntimos), cada unidade. -----

3) Seja nomeada a Dra. Mónica Batista, Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde, como responsável pela boa cobrança e prestação de contas, que deverá ser efetuada até ao dia 28 de fevereiro. -----

4) A presente proposta seja aprovada em reunião de Câmara. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

18.fevereiro.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E O GRUPO DESPORTIVO DA GAFANHA – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Tiago Lourenço: -----

- “Considerando: -----

- Que a Câmara Municipal de Ílhavo assume a cooperação com as Associações do Município de especial importância, pelo relevante interesse público das atividades que desenvolvem, promovendo a afirmação e o reconhecimento dos valores culturais, sociais e desportivos do Município; -----

- Que o Município de Ílhavo, conhecedor das dificuldades com que as associações desportivas se deparam na prossecução desse objetivo, tem vindo a apoiar a atividades destas, quer disponibilizando infraestruturas e equipamentos desportivos, quer através da atribuição de participações financeiras de forma definida e planificada, tornando-se assim público e transparente, o investimento financeiro, gerido pela Câmara Municipal, nas Associações do Município, reunindo esforços em prol da promoção do bem-estar da população e do incremento da sua participação desportiva fomentando hábitos de vida saudável; -----

- Que por motivos alheios ao Município de Ílhavo só agora se encontram reunidas as condições para que se efetue a celebração de um compromisso plurianual entre o Município de Ílhavo e o Grupo Desportivo da Gafanha. De referir que, ainda assim, já foram efetuados dois adiantamentos por conta do presente protocolo, no valor total de 38.000€ (trinta e oito mil euros). -----

Proponho: -----

- Que a Câmara Municipal delibere a aprovação da minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo anexo a esta proposta, bem como a assinatura do mesmo com o Grupo Desportivo da Gafanha, no seguinte montante a investir na atividade desportiva: -----

Associação	Montante
Grupo Desportivo da Gafanha	109.000.00€

O Vereador do Pelouro do Desporto e Vida Saudável, -----

Ass.) Tiago Lourenço, -----

18.fevereiro.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

CULTURA. -----
RELATÓRIO DOS ESPAÇOS CULTURAIS (PÚBLICOS) 2018 – TOMADA DE
CONHECIMENTO. -----

Presente o Relatório supra, datado de 18.fevereiro.2019, elaborado pela Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrito, através da qual e em síntese, decorrido o ano de 2018, se produz uma análise estatística relativa aos públicos que acederam aos espaços culturais do Município, durante o aludido ano de 2018. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento da presente informação. -----

ESPETÁCULO (STAND UP COMEDY – DIOGO BATÁGUAS) – TIPOLOGIA DOS
PREÇOS DOS BILHETES DO 23 MILHAS PARA O MÊS DE JUNHO DE 2019 –
INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 18.fevereiro.2019, elaborada pela Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere qual o preço dos bilhetes relativo ao espetáculo referenciado em título, considerando que a divulgação a nível nacional do citado espetáculo é da responsabilidade dos produtores, tornando-se necessária a venda antecipada de bilhetes. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----

TURISMO. -----

ACORDO DE COOPERAÇÃO. -----

ACORDOS DE COOPERAÇÃO CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE
ÍLHAVO E A “ROYAL TUGA” E “VIAGENS DO BALÃO MÁGICO”, NO ÂMBITO
DA DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO TURÍSTICA MUNICIPAL. -----

Presentes os Acordos de Cooperação referenciados em título, aqui dados por integralmente transcritos: -----

Sobre o presente Acordo de Cooperação, recaiu o seguinte despacho/proposta, elaborado pela Sr.ª Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

“Concordo. Ao Sr. Presidente da Câmara, -----
19.fevereiro.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente os seguintes cinco (5) de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

1 - Da Empreitada “Requalificação da Rua Carlos Marnoto” – 1ª Situação Contratual, no valor de € 8.678,68 (oito mil, seiscentos e setenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Ângulo Reto - Construções, Lda. -----

2 - Da Empreitada “Requalificação da Rua Carlos Marnoto” – 2ª Situação Contratual, no valor de € 4.200,94 (quatro mil e duzentos euros e noventa e quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Ângulo Reto - Construções, Lda. -----

3 - Da Empreitada “Águas Residuais da Gafanha da Nazaré – (PAR 201) – Ílhavo” – Auto de Revisão de Preços n.º 2 (Definitivo), no valor de € 604,15 (seiscentos e quatro euros e quinze cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----

4 - Da Empreitada “Arranjos Urbanísticos no Município – Requalificação do Largo da Bruxa” – Auto de Revisão de Preços n.º 2, no valor de € 2.352,69 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----

5 - Da Empreitada “Sinalização na Praia da Barra - 2018” – 1ª Situação Contratual (Única), no valor de € 19.431,66 (dezanove mil, quatrocentos e trinta e um euros e sessenta e seis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Isidovias - Investimentos, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes cinco autos e proceder ao pagamento. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

- Da Empreitada “Alteração Viária da Rotunda da Barra (Remodelação)” – 14ª Situação Contratual (Final), no valor de € 237.403,21 (duzentos e trinta e sete mil e quatrocentos e três euros e vinte e um cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar o presente auto e proceder ao pagamento, com o voto contra dos Vereadores do Partido Socialista. -----

Na votação da presente proposta, foi pelo Sr. Presidente da Câmara utilizado o voto de qualidade. -----

Sobre o presente Auto de Vistoria, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

“- Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista não podem aceitar a metodologia faseada de amortização do adiantamento de cerca de 250 Mil Euros que a Maioria acordou com o empreiteiro da alteração viária da Rotunda da Barra. -----

Em fevereiro, segundo explicações do Presidente da Câmara, o adiantamento destinava-se exclusivamente à subempreitada de colocação da estacaria, que teria um tempo de execução de 15 dias ou três semanas e, seria amortizado de uma só vez e de seguida, à execução da estacaria. -----

No nosso entendimento, a dedução desse montante do adiantamento deveria assim ter acontecido no pagamento seguinte, ocorrido imediatamente a seguir à conclusão da estacaria (que está há muito concluída segundo garantia do Sr. Presidente), o que não sucedeu. -----

A opção de permitir à empresa construtora a amortização do valor a prestações, no decorrer da obra, resulta num financiamento encapotado ao empreiteiro, sem juros, por parte da Câmara Municipal. -----

Os Vereadores eleitos pelo PS concluem assim, que este procedimento é lesivo dos interesses dos Múncipes, dado que a Autarquia foi usada para financiar a tesouraria de uma empresa através de um adiantamento que é na prática um financiamento da obra. Permite-se que fiquem na mão do empreiteiro valores que não irão ter qualquer destino relacionado com a “estacaria”. -----

Lamentamos ainda que às interpelações e dúvidas colocadas pelos vereadores do PS, o Sr. Presidente não tenha sido capaz de fornecer respostas. -----

Pelas respostas que não foram dadas e pelo prejuízo que é imputado aos múncipes, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam contra, com voto de vencido. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

21.fevereiro.2019”. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 17.30 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Sr. Manuel Pais*, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

Sr. Manuel Pais